



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 0042			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	SESA	DATA: 07/10/2024	
Objeto: Ventilador pulmonar para pacientes críticos em regime de internação em leito			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de Consumo ☒ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Mônica Nogueira Altoé Jaqueline Fonseca Carvalho		
	Email.	farmacia.sesa@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão (Registro de Preços) ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos Equipamentos médicos hospitalares se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção da aquisição dos Equipamentos para a devida prestação de serviços de saúde na Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

A presente aquisição destina-se à compra de Equipamentos médico-hospitalares - **Ventilador pulmonar para pacientes críticos em regime de internação em leito.**





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

O município de Serra conta com uma rede de saúde estruturada e hierarquizada, composta dentre os quais por 33 Unidades Básicas de Saúde, 06 Unidades Regionais de Saúde, uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serra que é abastecida com materiais médico-hospitalares diretamente pelo Almoarifado da Saúde e um Ambulatório de Especialidades de Serra (AMES), e 01 Centro de Controle de Zoonoses.

Na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serra são atendidos pacientes de níveis de criticidade diversos, podendo ser atendidos pacientes em estado grave. Para estes pacientes são necessárias várias intervenções, podendo estar dentre elas, a utilização de Ventilação Mecânica pulmonar.

De acordo com a Nota Técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o suporte ventilatório é a estratégia de suporte à vida que se faz em condições cujo controle do próprio organismo sobre as funções ventilatórias é insuficiente. Isso pode acontecer em uma série de condições clínicas, podendo ter causas não necessariamente pulmonares, mas também causas neurológicas, neuromusculares ou metabólicas, contudo sendo as mais comumente observadas, aquelas decorrentes de comprometimento do parênquima pulmonar.

Os ventiladores pulmonares são imprescindíveis como auxiliares na mecânica ventilatória de pacientes que necessitam de assistência total ou parcial para respirar. Por meio deles se obtém pressão positiva para pacientes com insuficiência respiratória. Os ventiladores pulmonares aptos ao suporte ventilatório invasivo, regulam a pressão, o volume e o fluxo de gás, bem como a fração do oxigênio inspirado, fornecendo gás ao paciente através de um circuito respiratório flexível. Para permitir o uso ajustados às necessidades de monitorização, os ventiladores pulmonares incorporam monitores e alarmes que alertam profissionais de saúde sobre alterações no status do paciente ou do equipamento. Eles também incluem vários recursos de segurança que podem ajudar na avaliação e recrutamento de pulmões, “desmame” do paciente, monitoramento e sincronia entre paciente e ventilador.

Esta aquisição está sendo realizada para a reposição e composição dos equipamentos da UPA Serra, que está com Ventiladores Pulmonares desafiados, com dificuldade de manutenção pelo tempo de uso.

Considerando que a aquisição destes itens é responsabilidade do Município, e que sua falta coloca em risco a vida/saúde dos pacientes e impossibilita manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Desta forma, solicitamos a aquisição como Registro de Preços dos Equipamentos médico-hospitalares: Ventilador pulmonar para pacientes críticos em regime de internação em leito.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário ou Mensal	Valor Total
01	Ventilador pulmonar	Unidade	05	R\$75.000,00	R\$375.000,00

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Mônica Nogueira Altoé Enfermeira/ Supervisora do Almoxarifado de Material Médico Hospitalar Matrícula PMS/SESA 42353
Gerente	Jaqueline Fonseca Carvalho Farmacêutica CRF/ES 1604 Matrícula PMS/SESA 17.497

4. APROVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Adonias Menegidio da Silva
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400330033003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em 07/10/2024 10:42

Checksum: **438A7617E7E4F36EA5776DE0CD44157F33C47E43CD72103C6E26DD52C19B80BC**

Assinado eletronicamente por **JAQUELINE FONSECA CARVALHO** em 07/10/2024 10:46

Checksum: **15FE3AF2CC51B95CE5541747E10AF43C1B600ABE44B1735193F1158FE1D38227**

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** em 07/10/2024 13:39

Checksum: **363EB33EA077F961FBDEEA1BF410D8ADD8876F725FDFD3066FEBAF525257C2DA**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 15/10/2024 08:42

Checksum: **DCEDC76EA297B49559D3AFAF9977D55ED1A99D25F820BAC26CA01A4D44CCC911**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003400330033003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.